

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso	R\$ 1,00
<u>EVENTOS</u>	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita - APR	(224.152)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	207.221
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	(431.373)
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(431.373)
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	(646.385)
Impacto de Novas DOCC	(646.385)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	215.012

Nota:

APR de 2018 = RCL de 2018 – RCL de 2017

APR de 2018 = 21.510.848,00 – 21.735.000,00

APR de 2018 = -224.152,00

APR de 2018 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2018– Contrib. FUNDEB de 2017

APR de 2018 Transf. FUNDEB = 2.947.221,00 - 2.740.000,00

APR de 2018 Transf. FUNDEB = 207.221,00

EP DOCC de 2018 = DOCC de 2018 – DOCC de 2017

EP DOCC de 2018 = 9.823.815,00 – 10.470.200,00

EP DOCC de 2018 = - 646.385,00

FONTE: Departamento de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul

Timbé do Sul, 14 de setembro de 2017

ROBERTO BIAVA
 Prefeito Municipal